



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que: *“Altera o artigo 1º, inciso I da Lei Municipal nº 8.206, de 22 de dezembro de 2023”*, considerando a natureza de prestação de serviço, bem como, estar na época de maior demanda por serviços, levando em consideração a estação do ano, requer tramitação de urgência.

Sant'Ana do Livramento, 14 de fevereiro de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal